



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**

**PARECER**

**Parecer nº 08, de 2019**  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 09, de 2019  
**Data do Ingresso:** 18 de março 2019  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abrir Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abrir Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes.

**Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei em questão autoriza a incluir no Anexo de metas e prioridades do PPA 2018/2021 e da LDO 2019, no programa 0206 – Urbanização e Modalidade urbana e rural, a ação 1.020 – Recuperação de Estradas urbanas e Rural. Junto à Exposição de Motivos, constam documentos do Ministério do Desenvolvimento Rural.

O presente PL não necessita de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro pelo motivo de que o crédito servirá para recebimento de recurso oriundo da proposta 000043/2019 do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Resta ao Município entrar em contra partida com o valor de R\$ 2.500,00, previsto no Orçamento da Secretaria de Obras e transportes na Unidade Orçamentária 26.451.0206.1019 – Calçamentos de Vias Públicas, rubrica 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

**Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de março de 2019.

  
Vereadora Rosane Costa - Presidente

  
Vereadora Eva Mesa - Relatora

  
Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 26/3/19  
APROVADO EM 28/03/19

